

eventos na Operação Verão Paraná 2022/3, de responsabilidade desta Secretaria, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em exercício, no uso das atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada pelo Coordenador da Operação Verão Paraná 2022/3 (Decreto Estadual nº 11.268/2022), em data de 07 de outubro de 2022, e suas deliberações de encaminhamentos;

Considerando que restou firmada a incumbência desta pasta em realizar a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de produção de shows em municípios do litoral, durante a Operação Verão Paraná 2022/3, com recursos provenientes de Fonte 100;

Considerando a instituição da Comissão Técnica em Eventos Culturais, conforme Resolução SECC nº 27/2022 e a participação de seus membros em reuniões sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Peres Buss, RG 7.316.680-2, André Avelino da Silva, RG 7.876.702-2, e Claudia Chipon Staude, RG 6.010.522-7, membros da comissão de acompanhamento das ações necessárias para consecução da fase interna de licitação voltada para a contratação das estruturas para os shows a serem realizados na Operação Verão 2022/3.

§ 1º A comissão deverá tomar as providências que se fizerem necessárias para a consecução dos trabalhos de forma adequada e dentro do prazo de 15 dias contados da publicação desta resolução, considerando a interdisciplinaridade do estudo.

§ 2º Pela brevidade necessária, a comissão poderá requerer informações e auxílios operacionais diretamente ao GAS, GOFS, AT/LCC e Comissão Técnica em Eventos Culturais, alertando à Diretoria Técnica de Cultura quaisquer necessidades complementares para interlocução com outros poderes, órgãos e entidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

Diego de Oliveira Nogueira
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em exercício, conforme Decreto nº 8.352/2021

110348/2022

RESOLUÇÃO Nº 131/2022 – SECC

Súmula: Retifica a Resolução SECC nº 056/2022, que indica servidores para compor a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho – CIGT no âmbito da Secretaria.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;
- b) o contido no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- c) a Resolução SEAP nº 13.718/2022, que define os procedimentos para implantação do teletrabalho;

d) a Resolução Conjunta SEAP/SECC nº 002/2022, que aprova o Plano de Implementação do Teletrabalho no âmbito da SECC;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução SECC nº 056, publicada no Diário Oficial nº 11162, em 26 de abril de 2022, para indicar os seguintes servidores para comporem a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho – CIGT da SECC:

	Nome	RG
Presidente	Franciele Ribas Ferreira	8.497.644-0
Membros	Bruno Franco Wagner	10.221.630-0
	Janaina Aparecida de Campos Pereira	8.584.812-7
	Flávia de Ramos Maia	12.681.891-2

Parágrafo Único: Na ausência da presidente da comissão, o membro Bruno Franco Wagner conduzirá os trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

Diego de Oliveira Nogueira
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em exercício, conforme Decreto nº 8.352/2021

110353/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU) do Estado do Paraná, a partir do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CONVOCA a população para a 3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina. O evento acontecerá no formato híbrido, presencialmente no Município de Londrina e também nos Centros de Apoio Municipais—locais públicos instalados nos demais 24 municípios componentes da Região: Alvorada do Sul; Araçongas; Assaí; Bela Vista do Paraíso; Cambé; Centenário do Sul; Florestópolis; Guaraci; Ibiçorã; Jaguapitã; Jataizinho; Lupionópolis; Miraselva; Pitangueiras; Porecatu; Prado Ferreira; Primeiro de Maio; Rancho Alegre; Rolândia; Sabáudia; Sertaneja; Sertãozinho; Tamarana e Uraí.

Haverá também uma transmissão ao vivo pela plataforma *Youtube*.

3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina
Data: 03 de novembro de 2022 Horário: das 14h00 às 17h
Realização no Município Sede: Auditório da Prefeitura Municipal Av. Duque de Caxias, 635—Londrina

A 3ª Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Londrina terá como objetivo apresentar e colher contribuições acerca dos resultados preliminares obtidos na Etapa 5—*Modelo Preliminar da Governança interfederativa Metropolitana*. Como estabelecido pelo Estatuto da Metrópole, estão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do PDUI da Região Metropolitana de Londrina os relatórios técnicos produzidos para a referida Etapa e demais informações sobre a realização do evento (www.pduilondrina.com.br/audiencia).

110170/2022